

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 01/2019.

Data: 15 de janeiro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Ofício nº 072/2019, protocolado sob o nº 03/2019, de 03.01.19, subscrito pelo Sr. Waldemar Somavila, Presidente da Colônia São Pedro.

RESOLVE,

Art. 1º. Autorizar, nos termos do Artigo 40, Inciso XXXI da Resolução No. 59/2008, de 19.11.2008, a utilização do Plenário da Câmara Municipal, nos dias **28 de janeiro, 25 de fevereiro, 25 de março, 29 de abril, 27 de maio, 24 de junho, 29 de julho, 26 de agosto, 30 de setembro, 28 de outubro, 25 de novembro e 16 de dezembro de 2019**, com início previsto para as **13h30min**, para a realização das reuniões mensais da Colônia de Pescadores São Pedro.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, PR., em 15 de janeiro de 2019.

ROGÉRIO MATENDAL
Presidente